



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 94, de 11 de dezembro de 2025

Aprova matriz de optativas e programas do componente curricular em AEE, dos **Cursos Técnicos Integrados em Plásticos, Eventos, Desenvolvimento de Sistemas e Mecânica — Câmpus Sapucaia do Sul**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 8 a reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme os anexos neste processo, a matriz de optativas e o Programa do Componente Curricular em Atendimento Educacional Especializado para os **Cursos Técnicos em Plásticos, Eventos, Desenvolvimento de Sistemas e Mecânica — Câmpus Sapucaia do Sul**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 16/12/2025 23:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385646

Código de Autenticação: 19ae87879b

